

CÓDIGO	TÍTULO	PUBLICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
PRC – 001	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES	22/01/2020	1.0	22/07/2020



POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES

A empresa **EXPRESSO SÃO JOSÉ** Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede SGCV Sul, Lote 05 A, Guará I, Brasília - DF, CEP: 71.215-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.627.142/0001-46 e Inscrição Estadual nº 07.383.901/001-55, **DECLARA**, para os devidos fins que se compromete a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor e que:

Assume que é expressamente contrária à prática de atos lesivos à administração pública, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos aqui assumidos.

CÓDIGO	TÍTULO	PUBLICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
PRC – 001	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES	22/01/2020	1.0	22/07/2020

Informações Preliminares

Responsável pela área: Mário

Elaborado: Adriel

Período: Julho 2019 – Dezembro 2019

Revisado: Janeiro 2020

Classificação: Público

| Confidencial – Restrito – Público |

Próxima Revisão: Se houver mudanças na legislação ou necessidade interna da empresa

| Ciclo de revisão | 1º ano - 6 meses | 2º ano - Anual |

Características do Processo

Área de Aplicação: Todos os Colaboradores (Próprios e Terceiros) sejam pessoas físicas ou jurídicas, tais como, mas não limitados a associações, diretores, fornecedores, subcontratados, despachantes, consultores, prestadores de serviços, entre outros.

Áreas envolvidas: Todas
(Interfaces do processo)

Unidades de aplicação: Matriz e filiais - DF

Legislação Aplicável: Lei nº 6.308/2019 do Governo do Distrito Federal

CÓDIGO	TÍTULO	PUBLICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
PRC – 001	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES	22/01/2020	1.0	22/07/2020

Objetivo

Em um bom ambiente de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, irá potencializar os resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação, e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um local de trabalho respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento profissional.

Valorizamos a sinergia entre as áreas, a cooperação entre empregados e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade expostos nesta política.

Aplicação

O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada.

O respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atentos para não ultrapassá-las.

A apresentação de trabalhos ou ideias de colegas conferindo-lhes o crédito.

A transparência de seus vínculos, comunicando quaisquer atividades ou situações que possam acarretar conflitos de interesses.

Política de relacionamento da Expresso São José com seus colaboradores

Conflito de interesses e lealdade aos interesses organizacionais

O conflito de interesses surge quando uma situação pode contrapor interesses pessoais de nossos colaboradores com relação aos interesses da empresa.

Os interesses pessoais podem ser diretos ou indiretos.

Em algumas situações, o conflito de interesses por si só não traz qualquer prejuízo à **EXPRESSO SÃO JOSÉ**, sendo, portanto, meramente aparente e desta forma administrável. Em outras situações, o conflito de interesses poderá resultar em efeitos adversos, oportunidades em que a proibição prévia se

CÓDIGO	TÍTULO	PUBLICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
PRC – 001	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES	22/01/2020	1.0	22/07/2020

mostrará como a melhor alternativa.

Por não ser possível determinar todas as situações que envolvem e envolverão conflitos de interesses, confiaremos a administração dessas situações nos diretores, que contarão com o auxílio da Área do Programa de Integridade sempre que precisarem.

A decisão nestes casos, naturalmente, será subjetiva, baseada no bom senso e pautada sempre pela proteção dos melhores interesses da empresa.

Desta forma, sempre que não ficar clara a ausência de risco e/ou prejuízo ou potencial conflito de interesses, a **EXPRESSO SÃO JOSÉ** deverá tomar uma postura conservadora e deixar de praticar o ato.

Atividades externas, vínculos societários e relações com funcionários ou entes públicos que possam, eventualmente, acarretar em conflito de interesse com a **EXPRESSO SÃO JOSÉ** deverão ser previamente informados à Área do Programa de Integridade.

Também deverão ser informadas à Área do Programa de Integridade quaisquer situações envolvendo colaboradores que tenham vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com nossos fornecedores ou concorrentes, que possam eventualmente conferir poder de influenciar decisões e transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

O colaborador que ocupar posições em entidades externas deverá comunicar ao seu gestor imediato e à Área do Programa de Integridade, por escrito, que avaliarão a existência de possíveis conflitos de interesses.

Sempre que o colaborador identificar possível conflito de interesses, ou tiver dúvida se uma situação constitui um conflito de interesse, deverá procurar instrução junto à Área do Programa de Integridade.

Oportunidades internas

A demonstração de um subordinado de interesse em participar de processo de recrutamento interno deve ser entendida pelo seu gestor como uma alternativa normal de evolução de carreira, não podendo dar ensejo a nenhum tipo de retaliação.

CÓDIGO	TÍTULO	PUBLICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
PRC – 001	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES	22/01/2020	1.0	22/07/2020

Eventuais erros de nossos colaboradores devem receber orientação construtiva por seus gestores, responsáveis por contribuir com a formação profissional de seus subordinados. Entretanto, repetição de erros resultantes de descuido, negligência ou falta de interesse, merecerão rigorosa correção.

Forma de trabalho

A **EXPRESSO SÃO JOSÉ** não admite a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agride a dignidade humana dentro ou fora da empresa. Portanto, incorporamos em nossos princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (“ONU”) ¹ e o Estatuto da Criança e do Adolescente (“ECA”) ², e buscamos nos relacionar com empresas que compartilhem esses valores.

¹<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>

²http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Relação entre Colaborador e Colaborador

Assédio e discriminação

Não admitimos qualquer tipo de assédio, seja ele moral, sexual ou hierárquico, assim como não toleramos qualquer tipo de discriminação, seja qual for sua natureza.

O colaborador que se considerar assediado, discriminado, alvo da prática de qualquer tipo de preconceito, pressão abusiva ou desrespeito por parte de outro colaborador, em qualquer nível hierárquico, poderá fazer uma denúncia anônima nos canais de denúncias disponíveis, ou, se preferir, poderá levar o assunto ao conhecimento da Área do Programa de Integridade para que o fato seja apurado e, se constatada qualquer irregularidade, chegue ao conhecimento do **COMITÊ DE ÉTICA (DIRETORIA SÃO JOSÉ)** e as medidas cabíveis sejam tomadas.

Todas as acusações de assédio e discriminação serão investigadas pela Área do Programa de Integridade. Constatada a procedência da denúncia, medidas disciplinares serão severamente aplicadas.

CÓDIGO	TÍTULO	PUBLICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
PRC – 001	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES	22/01/2020	1.0	22/07/2020

Política contratual com todas as partes relacionadas

Contratação de pessoas

Autorizamos nossos colaboradores a fazerem indicações de pessoas para nosso quadro funcional, desde que não seja com parentesco direto;

Com parentesco direto

Não é permitida a contratação de pessoas que possuam ligação de parentesco direto com outro colaborador da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**.

São consideradas pessoas com parentesco direto:

- a) Pai/mãe;
- b) Irmão/irmã;
- c) Filho/filha
- d) Esposo/Esposa

Esta regra poderá ser flexibilizada, a critério da diretoria.

Com relacionamento afetivo

É permitido o relacionamento afetivo entre os colaboradores da empresa. Porém, quando esse relacionamento for com uma pessoa de subordinação direta, o mesmo deve ser informado ao **COMITÊ DE ÉTICA (DIRETORIA SÃO JOSÉ)**, e aos seus respectivos gestores para fins de transparência.

Contratações de colaboradores

As contratações da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** serão feitas mediante processo seletivo e conduzidas com total isonomia, sendo:

- a) Caso uma contratação de colaborador envolva pessoas com parentesco direto ou com relacionamento afetivo com um funcionário;
- b) Indicação deste funcionário; ou

CÓDIGO	TÍTULO	PUBLICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
PRC – 001	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES	22/01/2020	1.0	22/07/2020

c) Um ex-funcionário da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**.

Bebida alcoólica, armas e drogas

Não toleramos o estado de embriaguez ou o comprometimento do trabalho normal do colaborador devido à ingestão de bebida alcoólica ou qualquer outra substância entorpecente ou psicotrópica.

É proibido o uso ou porte de drogas, entorpecentes ou psicotrópicas, bem como a permanência no ambiente de trabalho ou realização do trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, visto que isso pode afetar a segurança ou o desempenho dos demais colaboradores. Essas atitudes têm consequências previstas em lei e poderão ser aplicadas.

Não é permitido portar armas de nenhuma espécie nas dependências da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** ou durante a realização de atividades em nosso nome, salvo por profissionais expressamente habilitados e autorizados para tanto.

CÓDIGO	TÍTULO	PUBLICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO
PRC – 001	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXPRESSO SÃO JOSÉ COM SEUS COLABORADORES	22/01/2020	1.0	22/07/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ (nome), CPF nº _____ ,
(função ou cargo) _____ ,
matrícula nº _____ , declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** que foi entregue, onde foram incorporadas, entre outras, as disposições da LEI Nº 6.308 do Governo do Distrito Federal.

Me comprometo a respeitar e cumprir, no desempenho de minhas atividades, todos os termos, condições e princípios éticos contidos no **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**. Declaro, ainda, que no caso de dúvidas, sugestões ou conhecimento de violações a este Código, informarei através do telefone (61) 9 9101-8204 ou pelo e-mail denuncia@gruposaose.adm.br ou por escrito em caixa de denúncia distribuída em locais da empresa, podendo a mesma ser anônima ou por comunicado aos superiores; ou para a Área do Programa de Integridade.

Brasília ____/____/2020

EXPRESSO SÃO JOSÉ

XXXXXXXXXXXXXXXXXX